



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria nº 085/2019 de 29 de julho de 2019** - Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, de 04 de julho de 2019 a 01 de novembro de 2019, a servidora Josefa Adriana Rodrigues Santos, matrícula 3474, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ao Município.
- **Portaria nº 086/2019 de 29 de julho de 2019** - Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, de 08 de julho de 2019 a 05 de novembro de 2019, a servidora Eliscleia Valina de Araujo Borges, matrícula 3890, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ao Município.
- **Portaria Nº: 087/2019 de 29 de Julho de 2019** - Dispõe Sobre a Exoneração de JOSÉ Ubirajara Araujo dos Santos sobre o cargo de Assistente Técnico, e dá Outras Providencias.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 085/2019
De 29 de julho de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a” e “b”, pela presente,

CONSIDERANDO a legislação pátria, tanto Municipal quanto Federal;

CONSIDERANDO o art. 18, “g” e 72, § 1º da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991;

CONSIDERANDO o art. 85, inciso II, da Lei Municipal nº 168/97 de 30 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, de 04 de julho de 2019 a 01 de novembro de 2019, a servidora **Josefa Adriana Rodrigues Santos**, matrícula 3474, portadora do CPF de nº 020.408.665-58, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ao Município.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 04/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 29 de julho de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 086/2019
De 29 de julho de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a” e “b”, pela presente,

CONSIDERANDO a legislação pátria, tanto Municipal quanto Federal;

CONSIDERANDO o art. 18, “g” e 72, § 1º da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991;

CONSIDERANDO o art. 85, inciso II, da Lei Municipal nº 168/97 de 30 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, de 08 de julho de 2019 a 05 de novembro de 2019, a servidora **Eliseleia Valina de Araujo Borges**, matrícula 3890, portadora do CPF de nº 058.428.795-06, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ao Município.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 08/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 29 de julho de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria Nº: 087/2019

De 29 de Julho de 2019

Dispõe Sobre a Exoneração de **JOSÉ UBIRAJARA ARAUJO DOS SANTOS** sobre o cargo de Assistente Técnico, e dá Outras Providencias.

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do município de Fátima-Ba, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 56, inciso II da lei 168/97.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, o senhor, **José Ubirajara Araújo dos Santos** portador do **CPF** de nº 597.951.585-20, Cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em **30/06/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 29 de Julho de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal